

**FUNBEP – FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO
PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLÉIA DE ACIONISTAS**

Em cumprimento ao disposto na Resolução CGPC nº 23 de 06 de dezembro de 2006, a qual estabelece que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar devem disponibilizar aos participantes, relatório discriminando a participação e votação nos assuntos discutidos nas assembleias gerais das companhias nas quais detenham participação acionária relevante e naquelas que representam parcela significativa na composição total de seus recursos, informamos as assembleias de acionistas em que o FUNBEP participou no período de 01/01 a 31/12/2012:

ITAÚSA – INVESTIMENTOS ITAÚ S.A. – A.G.E. de 26/04/2012 – Voto da Entidade

Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária de 26 de abril de 2012 às 12:00 horas

Em Assembleia Geral Ordinária

PAUTA	VOTO DA ENTIDADE
1. Tomar conhecimento do Relatório da Administração, do Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório dos Auditores Independentes e examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2011;	Favorável à proposta. Os relatórios foram aprovados pelo Conselho Fiscal da empresa e revisados pelos Auditores Independentes que emitiram parecer sem ressalvas.
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício;	Favorável à proposta, a qual está de acordo com o previsto na Lei das S.A. e no estatuto da Cia.
3. Fixar o número de membros do Conselho de Administração e eleger seus respectivos membros, bem como os do Conselho Fiscal para o próximo mandato anual; nos termos das Instruções CVM 165/91 e 282/98, os interessados em requerer a adoção do voto múltiplo na eleição de membros do Conselho de Administração deverão representar, no mínimo, 5% do capital votante; e	Favorável à proposta, a qual está de acordo com o previsto na Lei das S.A. e no estatuto da Cia.
4. Deliberar sobre a verba destinada à remuneração dos integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria, bem como sobre a remuneração dos Conselheiros Fiscais.	Favorável à proposta, a qual está de acordo com o Estatuto Social.

Em Assembléia Geral Extraordinária

PAUTA	VOTO DA ENTIDADE
<p><u>I – Cancelamento das Ações em Tesouraria</u></p> <p>1.1) Cancelamento das ações de emissão própria existentes em tesouraria, adquiridas pela Companhia por meio de programas de recompra autorizados por este Conselho de Administração (atualmente 8.700.000 ações preferenciais), sem redução do valor do capital social.</p>	<p>Favorável à proposta, a qual está de acordo com o previsto na Lei das S.A. e no estatuto da Cia.</p>
<p><u>II - Aumento do Capital Social</u></p> <p>2.1) Capitalização de reservas de lucros no montante de R\$ 2,8 bilhões e simultânea bonificação de 10% em ações ordinárias e preferenciais, atribuindo-se aos acionistas, a título de bonificação, 1 (uma) ação nova para cada lote de 10 (dez) ações da mesma espécie de que forem titulares, tendo como base de cálculo a posição acionária final do dia 26.04.2012;</p> <p>2.2) Emissão de novas ações ordinárias e preferenciais no montante de R\$ 500 milhões, para subscrição particular no período de 02 a 31.05.2012, tendo como base de cálculo a posição acionária final do dia 26.04.2012 (após a bonificação proposta no item anterior); o pagamento das ações subscritas poderá ser efetuado, inclusive, mediante compensação da 2ª parcela dos juros complementares que será paga em 08.06.2012;</p>	<p>Favorável à proposta, a qual está de acordo com o previsto na Lei das S.A. e no estatuto da Cia e permite a compensação de créditos relativos à JCP para efetuar a subscrição à opção do acionista.</p>
<p><u>III - Alterações Estatutárias</u></p> <p>3.1) alteração do Estatuto Social para: (i) registrar a nova composição do capital social em decorrência dos itens 1.1 e 2.1 supra; (ii) ampliar, para até 10 dias úteis, o prazo para o Conselho de Administração eleger a Diretoria; (iii) eliminar a exigência de o membro do Conselho de Administração ser acionista da Companhia; e (iv) adaptar as disposições estatutárias ao novo Regulamento do Nível 1 da BM&FBOVESPA.</p>	<p>Favorável à proposta por corresponder a adaptação do estatuto em função dos itens precedentes.</p>